



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 19759-F2968-20469



Editais de Notificação 00031/2022-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 03787/2022-3, 02226/2013-2, 07293/2012-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 7293/2012 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONVERTIDA – ACÓRDÃO TC 408/2022 – PRIMEIRA CÂMARA

Criação: 01/06/2022 12:47

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os (as) senhores (as) **WANZETE KRUGER, LORENA DADALTO, GILVAN DEGEN, FRANVA ANTONIO SILVA CARDOSO, MARILENE JAHRING, FABIO ANSELMO TRARBACH** e a pessoa jurídica **URBIS – INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA**, pelo advogado acima identificado, **NOTIFICADOS (AS)** da **Decisão Monocrática 580/2022**, prolatada no Processo TC nº 3787/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 580/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)